



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 164.03/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC.

DAS PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ nº 50.387.844/0001-05, com sede à Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160, em Jaboticabal, estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito EMERSON RODRIGO CAMARGO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC, CNPJ nº 12.011.520/0001-89, criado sob a forma de Associação Pública, nos termos da Lei 11.107/2005, com sede na Rua Humberto Biancardi, 143, Vila Serra, Jaboticabal, Estado de São Paulo, CEP 14.870-220, neste ato representado pelo seu Presidente LUIZ ANTONIO NOLI.

FUNDAMENTO LEGAL

Aditamento ao contrato celebrado em 08 de dezembro de 2022, vinculado ao **Processo Administrativo nº 7199-4/2022, na modalidade Dispensa de Licitação**, com suporte na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriormente introduzidas, gestão do **Programa Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado “Professor Waldemar Martins”**.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
L
CULTURANDO:1
2011520000189

Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:1201152
0000189
Dados: 2024.12.02
13:54:15 -03'00'

Página 1 de 7

Adita Disp 7199-4 2022 - CULTURANDO - 2025

Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160

CNPJ 50.387.844/0001-05



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

JUSTIFICATIVA

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 7199-4/2022, que trata sobre a necessidade de prorrogação do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante Ofício SECEL nº 946/2023.

E observada a permissão legal e a ausência de prejuízo ao interesse público, a Administração resolve de comum acordo com o contratado, aditar o contrato celebrado entre as partes, tudo em conformidade com o interesse público e nos termos das cláusulas aditivas que abaixo seguem:

OBJETO DO ADITAMENTO

As partes resolvem, de comum acordo e respeitado o interesse público, prorrogar o contrato inicialmente pactuado, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir 08 de dezembro de 2024, ou seja, até **07 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do presente aditamento para atender ao Plano de Trabalho elaborado para os próximos 12 meses, que segue como Anexo I deste Termo de Aditamento, é de **RS288.046,80** (duzentos e oitenta e oito mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos), mantendo-se as condições originalmente pactuadas.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
L
CULTURANDO:1
2011520000189

Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:1201152
0000189
Dados: 2024.12.02
13:54:37 -03'00'

Página 2 de 7

Adita Disp 7199-4 2022 - CULTURANDO - 2025

Espanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160

CNPJ 50.387.844/0001-05



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto original, que não conflitem com este termo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento contratual, em quatro vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Jaboticabal, aos 02 de dezembro de 2024.



EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO:1201152000189
Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO:1201152000189
Dados: 2024.12.02 13:55:00 -03'00'

LUIS ANTONIO NOLI
Consórcio Intermunicipal Culturando - CIC

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANE MALERBA PFAIFER CARASKI
Data: 04/12/2024 11:43:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1ª _____

2ª 



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO

<i>Centro Municipal Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado da Rede Municipal de Ensino Professor "Waldemar Martins" (CEMMAEE)</i>	
Endereço: Rua Juca Quito, número: 778	Bairro: Centro
Cidade: Jaboticabal	Estado: São Paulo
Diretor: Priscila Fidelis Martins Roger	
Responsável: Lúcia Helena Vasques	
Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer de Jaboticabal	

2. ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO PROPOSTO

OBJETO:

O Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado foi criado com o principal objetivo de atender os/as estudantes com Transtornos específicos de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino. São transtornos que causam discrepâncias entre o potencial e os níveis reais de desempenho acadêmico, assim como as previsões das habilidades intelectuais do aluno.

Os transtornos de aprendizagem envolvem deficiências ou dificuldades na concentração, atenção, linguagem ou processamento visual de informações. As atividades desenvolvidas neste Centro Multiprofissional diferenciam-se das atividades em sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização.

Este atendimento tem a função de dar continuidade ao trabalho das entidades conveniadas, visando identificar, elaborar e organizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade, considerando as necessidades específicas de cada aluno, favorecendo a autonomia e independência.

O Centro Multiprofissional oferece atendimentos em dois eixos de atuação: Triagem para o Centro de Alfabetização e Acompanhamento dos alunos com transtornos específicos de aprendizagem e deficiência leve.

PÚBLICO ALVO:

Alunos na faixa etária de 3 a 5 anos e 11 meses, inseridas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com dificuldade de interação, ansiedade, depressão, traumas emocionais e outras condições que afetam a concentração e tornam o aprendizado um desafio.
-Alunos acima de 6 anos matriculados na Rede Municipal de Ensino, incluindo a modalidade



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

de Educação de Jovens e Adultos, com algum transtorno já diagnosticado e/ou auxílio dos problemas de leitura, escrita, matemática e raciocínio.

PROPOSTA PEDAGÓGICA:

O Centro contará com o apoio de uma equipe multiprofissional da saúde nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, na área de apoio com Assistência Social e na área educacional com Psicopedagogo e Pedagogo.

O AEE na área da **Educação Infantil** será por estimulação psicossocial e cognitiva com a utilização de brinquedos e materiais lúdicos favorecendo um desenvolvimento neuropsicomotor, contando com o envolvimento da criança, da escola e da família. Os atendimentos serão realizados individualmente e/ou em grupos, até 2 vezes por semana, com duração de 50 minutos cada.

O AEE na área do **Ensino Fundamental** acontecerá de acordo com Plano de Atendimento Individualizado, podendo ser individualizado ou em pequenos grupos, até 3 vezes por semana, com 50 minutos cada.

As Escolas Municipais Básica de Ensino receberão visitas dos psicólogos e psicopedagogos institucionais para avaliação e triagem dos alunos com dificuldades de aprendizagem, direcionando-os para o Centro Multiprofissional e/ou Núcleo de Aprendizagem.

O Centro Multiprofissional organizará palestras informativas relacionadas ao esclarecimento das dificuldades de aprendizagem orientando toda a comunidade escolar, com temas relevantes e direcionados.

META PROPOSTA E OBJETIVOS:

Pautando-se nos princípios ditados pela Declaração dos Direitos Humanos de equiparação de oportunidades, defesa dos direitos e de luta contra todas as formas de exclusão. Tem por finalidade acolher e atender estudantes com dificuldades de aprendizagem, matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino. Buscando autonomia, superação do preconceito, interação com o meio, a inclusão social, escolar e mercado de trabalho.

- Objetivos:

- efetivar avaliação diagnóstica psicoeducacional dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;
- oferecer continuidade na avaliação de triagem que recebemos das Entidades Conveniadas
- ofertar atendimento educacional aos estudantes em suas necessidades educacionais especiais, por meio de serviços especializados nas áreas de pedagogia especializada, estimulação, fonoaudiologia e psicologia;
- oportunizar aos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais suportes às suas necessidades no processo de aprendizagem visando seu desenvolvimento global;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

- colaborar com as Escolas Municipais de Fundamental e Infantil no processo de aprendizagem dos estudantes, integrando a rede de apoio;
- participar junto às escolas no processo de inclusão, de acordo com as diretrizes da SME;
- esclarecer, orientar e encaminhar ações junto às famílias para efetivo apoio e suporte à escolaridade dos estudantes atendidos, de acordo com as suas necessidades educacionais.
- Atendimento especializado realizado em grupo e/ou individual.
- Avaliação Pedagógica especializada dos alunos encaminhados pelas Unidades Escolares.
- Avaliação Inicial Pedagógica com o objetivo de acompanhar o percurso de cada aluno.
- Avaliação dinâmica, contínua, acompanhando o processo de aprendizagem em seus avanços, retrocessos e elaboração do Planejamento Educacional Individualizado (PEI).
- Visitas nas escolas.
- Reuniões com os Gestores e Supervisores educacionais para definir ações.
- Orientações às famílias e à comunidade escolar.

3. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O Centro Municipal Multiprofissional é um espaço onde receberá alunos da rede municipal de ensino com transtornos específicos de aprendizagem, no contraturno das escolas, com o objetivo de orientar e avaliar estes alunos, para uma melhor abordagem e apoio da equipe escolar, por meio de serviços de psicólogo, psicopedagogo, assistente social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, dentre outros, promovendo uma melhoria na qualidade da educação municipal, estes serviços serão contratados e operacionalizados pelo contrato de programa do Consórcio Intermunicipal Culturando e fiscalizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de R\$ 288.046,80, 08 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2025.

PROFISSIONAL Multi 2	HORAS TRABALHADAS POR SEMANA	VALOR DA HORA TRABALHADA	VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL	12 meses
	X 4,5			
FONOAUDIÓLOGO	40h 180h/mês	R\$31,84	R\$ 5.731,20	R\$ 68.774,40
INFORMÁTICA	20h/ 90h/mês	R\$32,00	R\$ 2.880,00	R\$ 34.560,00



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SERVIÇO SOCIAL	15h/ 67,5h/mês	R\$30,84	R\$ 2.081,70	R\$ 24.980,40
PSICOPEDAGOGIA	30h/ 135h/mês	R\$ 22,40	R\$ 3.024,00	R\$ 36.288,00
PSICOLOGO	30h/ 135h/mês	R\$25,40	R\$ 3.429,00	R\$ 41.148,00
PSICOLOGO	30h/ 135h/mês	R\$25,40	R\$ 3.429,00	R\$ 41.148,00
PSICOLOGO	30h/ 135h/mês	R\$25,40	R\$ 3.429,00	R\$ 41.148,00
Total Anual				R\$ 288.046,80

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
L
CULTURANDO:1
2011520000189

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL
CULTURANDO:12011520000189
Dados: 2024.12.02 13:56:26 -03'00'